



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício n° 033/19 – CEDPA/P

Brasília, 14 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo referente à Representação nº 05/19, do Partido Social Liberal – PSL, em desfavor dos Deputados Edmilson Rodrigues e Expedito Netto, o qual se compõe de 64 (sessenta e quatro) folhas.

Esclareço que o referido Processo não foi instaurado por este Presidente uma vez que o PSL, autor da Representação, requereu a retirada de tramitação, a qual foi deferida por Vossa Excelência nos termos do art. 104 do Regimento Interno c/c o art. 14, § 5º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, conforme em anexo.

Respeitosamente,

Deputado Juscelino Filho

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Secretaria-Geral da Mesa 033/19 23/08/2019 12:21

PL 2618
Ass. 2

CDP
Cedpa



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PRESIDÊNCIA/SGM

Petição do Senhor Deputado LUCIANO BIVAR, Presidente da Executiva Nacional do Partido Social Liberal, protocolizada em 31 de julho de 2019, às 17h25. Retirada de tramitação da Representação n. 5/2019, de autoria do Partido Social Liberal, em desfavor dos Senhores Deputados EDMILSON RODRIGUES e EXPEDITO NETTO.

Em 6/8/2019.

Defiro, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c o art. 14, § 5º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 82360 - 1